



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2023
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14, de 04 de novembro de 2014. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes, Unidade Pós Covid-19, CEIR – Teresina/PI, Unidade Pós Covid-19 - CER IV – Parnaíba/PI e Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, por meio do seu Superintendente Executivo em Exercício, **Sr. Aderson Luz Carvalho**, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Entidade, através desta PORTARIA INTERNA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, tendo por finalidade a seleção de profissional para cadastro reserva de Terapeuta Ocupacional.

1. Liceana Barbosa de Pádua Alves – Presidente
2. Kelly Ohana Meireles Sales – Membro
3. Maricele Salviano Pires – Membro
4. Thaise Barbosa Pinheiro – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2023 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina/PI, 17 de maio de 2023.

Aderson Luz Carvalho

Superintendente em Exercício - Associação Reabilitar



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13